



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Dorésópolis-MG.
Élton Luís Moreira

Dorésópolis, 05 de Junho de 2024.

Ofício CMD N° 017/2024

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 009-2024.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 009/2024**, de origem do Poder Executivo, que “Institui gratificação mensal aos agentes públicos referidos no art. 6°, V c/c art. 7° da Lei Federal n. 14.1333-2021 (Lei de Licitações), designados para o desempenho das funções e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2024.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.



Geraldo Ferreira Pedrosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Recebi
11.06.24
J. Moreira
141:39 175